

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE NO ÂMBITO DO PROGRAMA 16.1 - INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 04, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA APLICAR ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] CEP [REDACTED] e por seu e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 03/2023 celebrado com a empresa **APLICAR Engenharia Ltda.**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000054.2022, que será regido pela Lei Federal

nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 03/2023, e seus respectivos aditivos, conforme justificativas elencadas no Processo Administrativo nº 00001.000054.2022.
- 1.2.** Adequação dos percentuais de rateio entre os Contratos de Gestão em conformidade com os novos PAPs aprovados pelos CBHs.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, o saldo das rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do Contrato nº 03/2023 passa a constar da seguinte forma:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	POA ANA DOCE – 2.3.3.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 2.814.667,31
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM SUAÇUI - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 1.500.000,00
TOTAL		R\$ 4.314.667,31

Valor total: R\$ 4.314.667,31 (Quatro milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2023 e seus respectivos aditivos não alteradas por este instrumento

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753
0836714

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.12 11:34:51
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO
PEREIRA:09923
919625

Assinado de forma digital
por ALEX CARDOSO
PEREIRA
Dados: 2026.02.10
15:44:44 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE



Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 10/02/2026 15:29:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 10/02/2026 11:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO
Controle Interno